



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
13 DEZ 2000  
BG nº 232

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO 2000 – (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PANTOJA JÚNIOR	2º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM WILLIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM LAMEGO	CIPOE
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM NETO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESSIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM AZEVEDO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HERMES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM EMÍLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### •MATRÍCULA

Ficam matriculados no Estágio de Capacitação Profissional em Direitos Humanos – 2ª Turma, em funcionamento no 13º BPM, os SD PM RG 21227 RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUZA e RG 21358 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE LIMA em substituição aos SD PM RG 26979 WILTON GONÇALVES DOS SANTOS e RG 21543 ROSIVALDO DE JESUS BATISTA MARQUES.

Ficam matriculados no CFAP, por terem sido aprovados na Seleção Interna ao CFS/00 a fim de cursar o CFS COMB MASC/FEM-2000, os Soldados PM GILVANDRE BARBOSA TAVARES, ODENILSON PIMENTEL DE MENEZES e TRÍCIO ANDRÉ MIRANDA. (Nota nº 109/2000-DEI)

**•CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

Fica cancelada a matrícula do SD PM RG 13948 SÉRGIO PAULO MENDONÇA DA SILVA, da CIPOE, no Estágio de Capacitação Profissional em Direitos Humanos, em funcionamento no CFAP. (Nota nº 109/2000-DEI)

**•ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL – EAP/COE**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil, na cidade de Belém, Estado do Pará, deu-se por encerrado o Estágio de Adaptação Profissional – EAP, com os seguintes concludentes:

<b>Nº</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>	<b>RESULTADO</b>
1	2º TEM PM	ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA	BPCHQ	APTO – MB
2	1º SGT PM	BONIFÁCIO DO SOCORRO M. GOMES	14º BPM	APTO – MB
3	SD PM	ISMAEL SILBA BARROS	1ª CIPM	APTO – MB
4	SD PM	MAX ALEXANDRE M. RUI SECCO	4º BPM	APTO – MB
5	SD PM	AMADEU DOMICIANO DA SILVA	5º BPM	APTO – MB
6	SD PM	GEAN GLEDSON NEGRÃO TOBIAS	1º BPM	APTO – MB
7	SD PM	MANOEL D. DA SILVA PAMPHYLIO	1ª CIPM	APTO – MB

**•NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

Fica aprovada a Nota de Instrução nº 01/00-CFT, exarada pela 1ª CIPM, de 06 de dezembro de 2000, na qual versa sobre o CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA, que ocorrerá no período de 11 a 23 DEZ 2000.(Nota nº 109/2000-DEI)

SOLENIDADE DE AULA INAUGURAL DO CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, OCORRERÁ A SOLENIDADE DE AULA INAUGURAL DO CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA/2000(NÍVEL OFICIAIS E ASPIRANTE A OFICIAIS), QUE TERÁ COMO PALESTRANTE O TEN CEL PM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA.

Dia:11/12/00

Hora:09h00

Local: Auditório do IESP

Uniforme: 4º D (Canícula)

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Diretor de Ensino e Instrução, Cmt do CFAP, Cmt da APM.

**•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/SIC, elaborada pelo Comando do 7º BPM – CPR II (Redenção), referente à comemoração alusiva a festividade natalina daquela OPM.

DATA/HORA: 160900DEZ2000.

LOCAL: Clube dos Cabos e Soldados do 7º BPM.

(Nota nº 147/2000-PM/3)

**•APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, Subdiretor da CMV, apresentou na DEI, o Certificado de participação da “II Jornada Paraense de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais”, realizada nesta Capital, no período de 17 a 20 OUT 2000, promovido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará/Amapá e ANCLIVEPA-PA.

O CAP QOCPM FEM RG 22693 ÂNGELA SOCORRO CASTRO DE SOUZA, Chefe da Seção de Assistência Social da PMPA, apresentou na DEI, o Certificado de Participação do “Fórum Paraense Antidrogas”, realizado nos dias 23 e 24 NOV 2000, promovido pelo Instituto Ação Para o Desenvolvimento Social.

O CAP QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Assistente do CMT Geral, apresentou na DEI, o Certificado do Curso de Instrutor de Táticas de Combate em ambientes confinados, promovido pela Tactical Explosive Entry School –TEES.

CAP QOPM RG 17963 RUI DE BORBOREMA CHERMONT, do 1º BPM, apresentou na DEI, os documentos abaixo:

Certificado de participação do “II Seminário Estadual de Execução Penal”, realizado no período de 24 a 26.11.99, sobre o tema “Execução Penal: Perspectiva e solução para o novo século”;

Certificado de participação no Treinamento para desenvolvimento do Trabalho em Equipe, promovido pela Superintendência do Sistema Penal do Estado, no período de 01 a 09.06.00;

Certificado de participação no “Treinamento pela Empresa MOTOROLA, no período de 19 a 30.09.98, de programa e serviços em: Introduction to two way concepts, Smartnet Systems, Centracom Gold, MRTI 2000, MTR 2000/LCS 2000/LTS 2000;

Certificado do Curso de Tiro Tático, promovido pelo SELF PROTECTION – Treinamentos e Cursos, no dia 12 NOV 2000, nesta Capital.

O CAP QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, da 13ª CIPM, apresentou na DEI, o Diploma de “Amigo do Batalhão Cabano”, título conferido no dia 20.10.00, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao 14º BPM e à Segurança Pública no município de Barcarena.

O 1º TEN QOPM MARCELINO FROTA VIEIRA, 2º SGT PM JULIANO DA SILVA LIMA e o 3º SGT PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, apresentaram na DEI, o Certificado de Participação no Curso de Proteção de Testemunhas e Autoridades, promovido pela Tactical Explosive Entry School –TEES.

O 2º SGT PM RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO, do CFAP, apresentou na DEI, os documentos abaixo:

Certificado de conclusão do Estágio de Negociação de Conflitos com Tomadas de Reféns, realizado no período de 01 a 05 JUL 96, na PMERJ;

Certificado de participação no Estágio de Treinamento em Atividades Policiais para Prevenção e Repressão a Entorpecentes e Drogas Afins, realizado no período de 29 SET a 25 OUT 93, no Departamento de Polícia Federal/PA.

O SD PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, da CCS/QCG, apresentou na DEI, o Certificado de participação do Seminário Acadêmico sobre os Tópicos Básicos de Direito Penitenciário, Direitos Humanos, Direito Humanitário e Educação em Valores Humanos, promovido pela UNAMA, no período de 24 a 26 OUT 2000.

O SD PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, da COE, apresentou na DEI, os documentos abaixo:

Certificado do V Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos, realizado na cidade de Joinville (SC), nos dias 11 e 12 Nov 00, promovido pela Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

Certificado de participação na 2ª Copa Mercosul de Karatê Interestilos, realizada no período de 04 a 06 Jun 99 em Foz do Iguaçu- PR.

Certificado de participação na “4ª International Karate Interestyles Cup”, realizado nos dias 07 e 08 Jun 99, promovido pela Wkif- Wold Karate do Interestyles Federantion, em São Paulo.

Certificados de participação no Campeonato Brasileiro – Zonal II – Norte, na qualidade de Campeão e Vice Campeão de Kumite, equipe Masculina Adulto e equipe Masculino Adulto – 75 Kg, respectivamente, promovido pela Federação Brasileira de Karatê, em Macapá/AP no período de 18 a 20 Jul 97. (Nota nº 132/2000-DEI)

### **•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação do BG nº 219, de 23 NOV 2000, página 02, onde versa sobre o CFC - ESPECIALISTA/QUADRO DE MOTORISTA, onde se lê: “JOSE ALBERTO SANTOS DA SILVA” leia-se: “JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA” e 2ª ÉPOCA (1 DISCIPLINA), onde lê-se: “ANTONIO DA PAIXÃO MARTINS”, leia-se: “ANTONIO PAIXÃO MARTINS”.

Retifico a publicação do BG nº 224, de 30 Nov 00, página 02, onde versa sobre a MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-2000 – 2ª Turma, em funcionamento no CFAP, pertencente ao efetivo do 1º BPM, onde se lê: “ALAN PANTOJA BAHIA”, leia-se: “ALAN CARLOS LOBATO MENDES”. (Nota nº 132/2000-DEI)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **•SEGUIMENTO / REGRESSO**

1º TEN QOPM RG 20130 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, do QCG, por ter seguido no dia 05 e retornado no dia 08 DEZ 2000 do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Nota nº 357/2000-2ªSeção)

##### **•FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica sustada as férias do MAJ QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, do QCG, a partir do dia 20 DEZ 2000, concedida em BG nº 212 de 13 NOV 2000, por necessidade do serviço, devendo gozar em data oportuna. (Parte nº 003/2000-3ª Seção)

##### **•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 9015 AUGUSTO MANUEL CARDOSO LEITÃO, Chefe da 2ª Seção, informou a este Comando que foi concedido 08 (oito) dias de luto no período de 03 a 10 de dezembro de 2000 do corrente ano, ao 1º TEN QOPM FEM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH, em virtude do falecimento de pessoa de sua família (genitora), conforme Certidão de Óbito nº 60421, de 04 DEZ 2000, lavrado no Cartório do 4º Ofício, Comarca da Capital. (Of. nº 354/2000-2ª Seção)

#### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

#### **c) Alterações de Praças**

##### **•SEGUIMENTO / REGRESSO**

1º SGT PM FEM RG 10035 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES e CB PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, ambos da CCS/QCG, por terem seguido no dia 05 e retornado no dia 08 DEZ 2000, do município de Marabá, onde se encontravam a serviço da PMPA. (Nota nº 357/2000-2ªSeção)

##### **•INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Diretor Geral de Saúde, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do 2º SGT PM RG 6952 AGUINALDO ANIBAL OEIRAS COSTA, da CCS/QCG, à disposição daquela DGS, até a cidade de Recife/PE, no período de 07 a 12 deste mês, a fim de tratar de assunto de interesse particular. (Of. nº 424/2000-DGS)

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DO PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETO Nº 06 DE DEZEMBRO DE 2000**

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto ao Detran e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os itens 2, 4.2 e 5 das Diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito, devidamente alteradas pela Resolução nº 64, de 23 de setembro de 1998, do COTRAN;

Considerando, ainda a solicitação constante do Ofício nº 617, de 17 de outubro de 2000, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que funcionará junto a DETRAN, os representantes abaixo nominados:

Representantes do CETRAN

Titular: SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA – Presidente

Suplente: CAP QOPM RUI CELSO LOBATO DOS SANTOS.

Art. 2º - O mandato dos membros nominados no artigo anterior será de 1 (um) ano, vedada a recondução;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de novembro de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29.351 de 07 DEZ 2000.

### **•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO – 2000

R\$

ÓRGÃO	INCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PMPA	6.216.456,10	313,76	6.216.142,34	----

R\$

ÓRGÃO	DESPESA ENPENHADA		DESPESA LÍQUIDADA			
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (B)	Saldo (A-B)
ENCARG. GERAIS SEPLAN PMPA	30.596.449,55	140.963.702,06	30.423.503,89	140.110.139,79	6,64	853.562,27

\* Transcrito do DOE nº 29.346 de 30 NOV 2000.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0584 DE 17 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação de acordo com os art. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o SD PM RG 17700 AURÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS, MF 5195888-011, da 6ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

**PORTARIA Nº 0455 DE 04 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c”, da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “c” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SD PM RG 11427 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, MF 3386325-017, da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

**PORTARIA Nº 0659 DE 26 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, no mesmo posto de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III, 133, inciso III e § 2º e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “a” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o CAP QOSBM RG 4187510 JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, MF 5255392-029, do QCG/BM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

**PORTARIA Nº 0447 DE 04 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” e “g” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º SGT PM RG 14918 LEANDRO LEAL DOS SANTOS, MF 5081246-019, da APM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

**PORTARIA Nº 0566 DE 17 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº

16.034/88-TCE, e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SD PM FEM RG 19417 MARIETE NATALINA DE SOUZA, MF 5338387-015, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

**PORTARIA Nº 1520 DE 21 DE AGOSTO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o SD PM FEM RG 21430 ROSILENE DA COSTA OLIVEIRA, MF 5731046-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

\* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

**•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: Nº 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 002/2000

PARTE CONTRATADA: AUTO POSTO AZULINO LTDA CNPJ Nº 15.743.560/0001-03 I.E. Nº 15.135.084-1;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível a PMPA, para as Unidades integrantes do CPM; CPR-I, II, III, IV; CCIN e CME nos seus respectivos pólos;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2000, Lei 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.508.263,47 (dois milhões quinhentos e oito mil duzentos e sessenta e três e quarenta e sete centavos);

DATA E VALOR DE ADITIVOS:

1º TA 11 AGO 2000

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro para fazer face ao reajuste nos preços, concedido pelo Governo Federal;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0087-2253, 2252, 2256, 2258, 9987-2259; 0088-2288; 0092-2313, 2314; 0060-2147; 0125-2901 / 34.90.40;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 DEZ 2000.

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do DOE nº 29.351 de 07 DEZ 2000.

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000-CPP**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 58 do Decreto Estadual nº 4242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata os policiais militares abaixo nominados, a contar de 22 NOV 2000, conforme Ata de Conclusão de Curso, BG nº 219 de 23 NOV 2000.

**QPMP-8 (MOTORISTA)**

**A CABO PM**

SD PM JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE MOURA, EDSON DE FREITAS, ALAILSON VINHOTE FERNANDES, ALEX ROBSON SERRÃO, WILLIAMS DE SOUZA MOTA, FRANCISCO DENNY S FREITAS NEVES, REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA, JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO FILHO, FERNANDO RIBEIRO MARCOS, MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA, JAILSON REBELO PICAÑÇO, EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, MARCELO CHUCRE, CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA, PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO, ANTÔNIO BRAZ DE SOUZA FILHO, EDIVALDO RODRIGUES CABRAL, DENIS VIEIRA PINTO, LEONARDO MARQUES CARDOSO, REGINALDO GOES, JÚLIO CEZAR NOGUEIRA DA COSTA, RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA, JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO, RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, JOSÉ ALBERTO SANTOS DA SILVA, EVERALDO ALMEIDA DE SOUZA, ROSIANE FIGUEIREDO DA SILVA, ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, ANDRÉ LUIZ GOMES DE MATOS, GILBERSON DA SILVA XAVIER, JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR, JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS, ANTÔNIO DA PAIXÃO MARTINS, EDILSON GONÇALVES MESCOUTO, ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO, ANASTÁCIO FIRMINO PORTELA, MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO, EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ, FIRMINO SILVA MENEZES, DILSON PEREIRA BRITO, EDMILSON PINTO DOS SANTOS, MARCOS VALÉRIO NUNES NEVES, TONNY MICHELO DA CRUZ MAGNO, HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO, ADRACY PINHO DA SILVA, NIVALDO MOREIRA DA CUNHA, PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE, ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO e VALDNEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

**QPMP-2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**

**A CABO PM**

SD PM NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA, MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA, JONATHAS RODRIGUES VIEIRA, FERNANDO ARAÚJO LISBOA, ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO, PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, EURICO GUARANI Q. CASTELO BRANCO, HAROLDO DA SILVA COSTA, MAURO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, SANDRA SUELI BALDEZ LEAL, JOSÉ EDVALDO COUTO CÂMARA, SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA, NAIRA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO, ROGÉRIO ALVES ALCENO e ISAÍAS DE SOUZA FERREIRA.

**QPMP-5 (MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO)  
A CABO**

SD PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, WALMIR ALVES DA SILVA, MOISÉS COSTA DE LIMA, VILMAR AMORIM PINHEIRO e REGINALDO BORGES MIRANDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 211 DE 232 DE DEZEMBRO DE 2000 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando a Homologação de Termo de Deserção nº 021/2000-CORREG., publicado no Boletim Geral nº 226 de 04 DEZ 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece a primeira parte do § 4º do art. 456 do CPPM, o SD PM RG 18650 CHARLES RENATO MOITA DE CASTRO, do 16º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER**

**PARECER Nº 400 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV**

ASSUNTO: Ressarcimento de desconto de Pensão Alimentícia  
Senhor Comandante,

ADOZINDO PINHO FERREIRA DA SILVA, 3º SGT PM RG 13030, solicita o ressarcimento do desconto feito 02 (duas) vezes em seu contracheque.

O requerente autorizou o desconto em contracheque, a título de pensão alimentícia no percentual de 20% (vinte por cento) em favor de suas filhas menores RAFAELA PINHO DE ARAÚJO DA SILVA e ROBSON PINHO DE ARAÚJO DA SILVA, desde junho de 99, conforme publicação contida no BG nº 095 de 20 MAI 99. Ocorre que o referido desconto foi efetuado duas vezes, ou seja, o postulante pagou duplamente pela mesma coisa.

Através do Ofício nº020/2000, a Diretoria de Finanças informou que realmente houve um equívoco no desconto por erro na inserção do código referente ao desconto, pois foi inserido duas vezes no contracheque do 3º Sargento postulante, desde junho de 1999.

UT RETRO, somos de parecer pelo ressarcimento ao 3º SGT PM RG 13030 ADOZINHO PINHO FERREIRA DA SILVA, dos valores que foram sacados de forma equivocada de seus vencimentos.

É o Parecer.

Ad referendum.

DESPACHO: 1 - A AJG, publicar.

2 – A DAF, para conhecimento e providencias.

### **• D E T E R M I N A Ç Ã O**

Determino aos Diretores, Chefes de Seções do EMG, Ajudante Geral e Comandante de Unidades da Capital e Interior do Estado, à remeterem até o dia 21 de fevereiro do ano vindouro para a Chefia do Estado Maior Geral, Propostas (máximo de 06) de civis e militares, que estejam enquadrados no Art. 2º do Decreto nº 985 de 17 SET 80, para fins de julgamento pelo Conselho de Mérito Policial Militar (CMPM), visando a concessão da Medalha do Mérito TIRADENTES, no dia 21 de abril de 2001. (Nota nº 080/2000-GAB)

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **• REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA, Cmt da 9ª CIPM.

**ELOGIO:** Ao CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, por quando integrante do efetivo desta Companhia Independente, durante meu Comando, haver demonstrado ser Oficial de grande valor profissional, dedicado, zeloso, responsável, prestativo, estando sempre pronto aos interesses da Unidade a qualquer hora, Oficial ordenado de alto espírito de liderança e capacidade de comunicação o que fez formar um forte círculo de amizade na cidade de Breves, facilitando imensamente ao bom relacionamento com a Comunidade desta cidade. Ao caro Oficial, estimamos que preserve estas qualidades que certamente o fará um Oficial merecedor do respeito por parte de seus superiores, pares, e subordinados no decorrer de sua carreira Policial Militar, e que Deus possa sempre estar com você, iluminando seus caminhos e orientando em seu trabalho, no desempenho de sua função na Unidade a que fora transferido, extensivo aos seus familiares. (INDIVIDUAL). (Of. nº 562/2000-9ª CIPM)

### **• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 1398 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, do BPGDA, CB PM RG 9823 EDILSON MAXIMO DA SILVA e SD PM RG 24170 MANOEL DULA AMARAL NETO, ambos da 2ª CIPM, no dia 14 DEZ 2000, às 09h:30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de

acusação no processo de crime de roubo qualificado em que é acusado Carlos Eduardo Vieira Pinheiro.

**OFÍCIO Nº 1426 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA, do 6º BPM, SD PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA e SD PM RG 22882 JOSÉ EDSON FERNANDES MONTEIRO, ambos do 1º BPM, no dia 21 DEZ 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo de crime de furto qualificado em que é acusado Luciano Freitas dos Santos.

**•INFORMAÇÃO**

MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do BPGDA, informou a este Comando que o 2º SGT PM RG 6641 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COQUEIRO, da 2ª CIPM, que encontra-se recolhido no CRPM, foi posto em liberdade conforme o que faz constar no Of. nº 0944 – JME e Alvará de Soltura – JME. (Of. nº 1263/2000-BPGDA)

MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM RG 23985 CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, do RPMONT, encontra-se recolhido no CRPM, por ter sido autuado em flagrante delito pelo Bel. Aridson Rodrigo Vidal de Oliveira, da 3ª SUPC. (Of. nº 1265/2000-BPGDA)

O CAP QOPM RG 16171 LUÍS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, da APM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 064/2000-AJG, publicada no BG nº 215/2000-QCG, de 17 de novembro de 2000, retificada pelo BG nº 226/2000-QCG, de 04 DEZ 2000, funcionará na Sala de Psicologia do CFAP e sua instalação ocorreu no dia 07 DEZ 2000, em curso, às 08h00. (Of. nº 003/2000-CD)

O TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do 5º BPM, informou a este Comando que em cumprimento ao Alvará de Soltura, expedido pela Exmª Srª TEREZEINHA NUNES MOURA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Castanhal, foram colocados em liberdade no dia 05 DEZ 2000, os SD PM RG 22506 PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, do 11º BPM e RG 18158 ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, da CIA PRV, os quais encontravam-se recolhidos no xadrez daquela OPM, à disposição da Justiça Comum. (Of. nº 1313/2000-5º BPM)

**•HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 097/00 – CORREG**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 057/00-AJG, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, do 1º BPM, com escopo de apurar as acusações contra

os SD PM RG 13633 JOSUÉ DA SILVA LIMA e SD PM RG 24495 CLÉBER EDER MATOS TRINDADE, ambos do efetivo do 1º BPM, de envolvimento em episódio que resultou a produção de lesão corporal grave no adolescente CLÁUDIO FELIPE RIBEIRO, fato ocorrido no dia 26 MAI 2000, no conjunto Cordeiro de Farias, Travessa Nova Olinda, bairro do Tapanã, Icoaraci, conforme Ofício nº 034/2000-1ª PJDJ.

RESOLVO:

1 - Concordar em parte com o Encarregado da Sindicância que concluiu apenas pela prática de transgressão disciplinar por parte do SD PM RG 24495 CLÉBER EDER MATOS TRINDADE, do 1º BPM, uma vez que o referido Policial Militar, ao portar arma de fogo sem o devido porte legal, configura indícios da prática de crime de natureza Comum, além da transgressão policial militar.

2 - Punir o SD PM RG 24509 CLÉBER EDER MATOS TRINDADE, do 1º BPM, com 10 (dez) dias de prisão, por ter no dia 26 MAI 2000, empregado arma de fogo (Revólver Cal. 38 marca ROSSI de nº E027344J) de precedência duvidosa e sem Porte Legal, para baleiar o adolescente CLÁUDIO FELIPE RIBEIRO, produzindo-lhe lesão corporal grave. Providencie a DRH;

3 - Remeter a 1ª Via dos Autos da presente Sindicância ao Exmº. Sr. Dr. Luiz Otavio Bandeira Gomes, Promotor de Justiça da 1ª PJDJ (ICOARACI). Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AGJ.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 098/00 – CORREG**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 083/00-AJG, por intermédio do TEN CEL QOPM RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, do QCG, com escopo de apurar as acusações formalizadas pelo SD PM RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, do BPGDAS, contra Oficial Superior, perante o Juiz - Auditor Militar.

RESOLVO:

1 - Concordar com o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados evidenciam prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuídas ao SD PM RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, do BPGDAS, por ter, quando do seu depoimento perante o Conselho Permanente de Justiça - JME, feito acusações infundadas contra Oficial Superior desta Corporação, na tentativa de justificar a prática da deserção a que é acusado.

2 - Punir o SD PM RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, do BPGDAS, com 10 (dez) dias de prisão, pelos fatos narrados no item nº 1 desta Homologação. Providencie a DRH;

3 - Arquivar os Autos da presente Sindicância na CORREGEDORIA GERAL. Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AGJ.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 100/00 – CORREG**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 082/00-AJG, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da COE, com escopo de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE", por parte do SD PM RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA, da CCS/QCG, em que, ao se envolver em uma

ocorrência de trânsito, conduzindo o Opala OF 0017 (4ª Seção/EMG), investiu contra a guarnição de serviço que atendeu a ocorrência, bem como, contra a guarnição de serviço do QCG por ocasião da lavratura da sua prisão em Flagrante.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados caracterizam indícios de crime, já tramitando processo na Auditoria Militar do Estado e transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE" perpetrados pelo SD PM RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA, da CCS/QCG, por ter no dia 27 AGO 2000, por ocasião de sua folga, usado viatura policial militar da Carga da 4ª Seção do QCG, envolvendo-se em ocorrência de trânsito, para o qual procurou obter favorecimento próprio junto aos peritos que não o atenderam e foram agredidos fisicamente, investiu, ainda, contra policiais de serviço em viaturas que atenderam a ocorrência e contra policiais de serviço da guarda do QCG, por ocasião da lavratura da sua prisão em Flagrante.

2- Punir o SD PM RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA, da CCS/QCG, com 30 (trinta) dias de prisão, pelos fatos narrados no item nº 1 desta Homologação. Providencie a DRH;

3 - Arquivar os Autos da presente Sindicância na CORREGEDORIA GERAL. Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 105/00 – CORREG**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 101/00-AJG, por intermédio do MAJ QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, do QCG, com escopo de apurar o furto de uma arma de fogo (Revólver Taurus Cal 32 de nº 711704), pertencente à Carga da 5ª CIPM e PMPA, respectivamente, cautelada em nome do SD PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo da 5ª CIPM.

RESOLVO:

1 - Concordar com o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados apresentam indícios de crime de natureza comum atribuídos ao civil RAIMUNDO ROBERTO ALMEIDA VASCONCELOS, sendo apurado pela Seccional Urbana de Icoaraci. E houve Transgressão da Disciplina Policial Militar, praticado pelo SD PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo da 5ª CIPM, por ter-se envolvido em Ocorrência Policial Militar, no dia 14 OUT 00, permitindo que um civil de nome RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA VASCONCELOS se apropriasse do Revólver Taurus Cal 32 de nº 711704, pertencente a Carga da 5ª CIPM e PMPA, respectivamente, cautelado em seu nome, efetuasse disparo em via pública, como também, ter deixado de comunicar de imediato o fato a quem de direito, só o fazendo no dia 16 OUT 00, quando a arma já havia sido entregue na Seccional de Icoaraci.

2 - Punir o SD PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo da 5ª CIPM, com 10 (dez) dias de prisão, pelos fatos narrados no item nº 1 desta Homologação. Providencie a DRH;

3 - Remeter a 1ª Via dos Autos da presente Sindicância ao Bel. ANTÔNIO SÉRGIO COELHO DA CONCEIÇÃO, Delegado da Seccional Urbana de Icoaraci e arquivar cópia na Corregedoria Geral. Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**